



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 102/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 28 de agosto de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para continuidade nas ações para renovação do projeto CIMNE/BRA (Centro Internacional de Métodos Numéricos e Engenharia):

- José Orlando Balastrero Jr. (Indústria – Mecânica)
- Luciano Guimarães Mendes – Membro (Indústria – Elétrica)
- Cezar Alexandre da Silva Lima – Membro (Informática)

Art. 2º Compete a esta comissão o restabelecimento do contato com a UPC Universidade Politécnica da Catalunia (UPC/Espanha) para renovação do acordo de cooperação e reativação do Centro Internacional de Métodos Numéricos e Engenharia no IFSP - Campus Bragança Paulista (Sala CIMNE/BRA), e a elaboração do projeto cooperativo com a referida Instituição.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a forma de comprovação das atividades como consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Art. 5º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI
Diretora-Geral
IFSP - *Campus* Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 15/09/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 15/09/2025 17:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1018431

Código de Autenticação: 4cf315bed2

